



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº46/2025.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 27/2024 CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A READEQUAÇÃO DE META DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO “PROMOVER O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAPACITAÇÃO, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA APPLICADA VISANDO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL” – CAMPUS ARAPIRACA/UFAL, VIA TED 967330 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. Prof. ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR - SIAPE 1514307, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Mini Mall Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo 23065.024600/2024-90, de Gestão do Contrato nº 27/2024, na forma constante no Processo nº **23065.029142/2025-66** (Pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto a **READEQUAÇÃO DE META 5 DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO**, através do Processo de pedido nº 23065.029142/2025-66, onde constam: Ofício nº 71/2025/CGPI-SPOA-MAPA/SE/MAPA: tendo como JUSTIFICATIVA o atendimento às atuais demandas do MAPA e ampliar os impactos do TED nº 967330, em razão de reestruturações institucionais, criação de novos setores, formulação de políticas públicas e definição de novas linhas de execução; Ofício nº 05/2025/PROJETO_2060 (SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA da Gestão do contrato) e PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA; para a EXECUÇÃO DO PROJETO “PROMOVER O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAPACITAÇÃO, INOVAÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA APPLICADA VISANDO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL” – CAMPUS ARAPIRACA/UFAL, VIA TED 967330 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA), SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. Prof. ARNALDO TENÓRIO DA CUNHA JÚNIOR - SIAPE 1514307.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO DA META 5 DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO – O contrato passa a adotar a seguinte READEQUAÇÃO da **META 5** do PLANO DE TRABALHO do CONTRATO, subdividida em 06(seis) NOVAS Etapas, para a cobertura do projeto, através da SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL:





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – META 5			
META 5 (ANTERIOR)	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO ESPECIALIZADO	META 5 (READEQUADA)	ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DE REFERÊNCIA TÉCNICA
Etapa 1	Entrega de Relatório Técnico de Viabilidade para Implantação de Políticas Públicas em Agricultura Urbana	Etapa 1	Entrega de Guia Técnico de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia
Etapa 2	Entrega de Relatório Técnico de Viabilidade para Implantação de Políticas Públicas em Pequenas Máquinas	Etapa 2	Entrega de Manual Prático- passo a passo para Celebração de Transferências Voluntárias de Obras e Servs. Engenharia
Etapa 3	Entrega de Relatório Técnico de Viabilidade para Implantação de Políticas Públicas em Energias Renováveis	Etapa 3	Entrega de Manual Técnico de Análise- passo a passo para Celebração de Convênios - COPRoner
-		Etapa 4	Entrega de Manual Técnico de Análise- passo a passo para Execução e Acompanhamento de Convênios - COPRoner
-		Etapa 5	Entrega de Mini Guias Temáticos
-		Etapa 6	Entrega de Guia Prático de Celebração de Convênios de Máquinas e Equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 19 de setembro de 2025.

Sr. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:

Universidade Federal de Alagoas
Superintendência de Infraestrutura - SINFRA
Campus A.C. Simões - Avenida Lourival de Melo Mota, s/n
Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP 57072-970
FAX (82) 3214.1500 / FONE (82)3214.1020 / 3214.1094

